CMVR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3924. FLS. 10 M.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.924

EMENTA: DENOMINA DE PAULO MAGALHÃES A ATUAL RUA 23, DO BAIRRO VILLAGE SANTA HELENA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Paulo Magalhães a atual Rua 23, do Bairro Village Santa Helena.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, **06 de janeiro de 2004.**

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 124/02
Autor: Ver. Pedro Magalhães
Amps.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 529
de 08 / 01 / 2004

Câmara Municipal Volta Redonda